PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1432

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 16.725 de 17/07/2025.

RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica ratificado a concessão de adicional por tempo de serviço (a)ao servidor(a) municipal senhor(a) **Vera Lucia de Britos dos Santos,** Matrícula **nº:523,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Inspetor de Alunos,** referência **01**, que completou em **30/09/2024, 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta)** dias de serviços prestados ao município, correspondendo a **30 (trinta)** anos.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, a referida servidora é concedido o **10º (décimo) triênio**, ou seja, **50% (cinquenta por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Conceder **adicional de sexta parte** dos vencimentos integrais a servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **10/02/2013, 20 (vinte)** anos de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 17 de Julho de 2025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

.....

Portaria nº 16.797 de 05/09/2025

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO ÀS COMISSÕES DE CONTRATAÇÕES/LICITAÇÕES E PREGOEIROS.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Manter desde o dia 12/05/2025, os efeitos da portaria 16.527-2025, referente aos servidores Nilceli Liberato Gambi de Freitas, portadora da Matrícula nº 401, e Antonio Carlos Gabalde Frascari, matricula 1771, para exercerem o cargo de Adjuntos do Diretor do Departamento de Licitação, de provimento em comissão, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão CCII, constante do Anexo I, da Lei nº 5.205, de 23 de abril de 2025.

Artigo 2º. Designar, nesta data, sem qualquer acréscimo de vencimentos a título de gratificação, nos termos da Lei 5.205-2025, os servidores Nilceli Liberato Gambi de Freitas, portadora da Matrícula nº 401, Antônio Carlos Gabalde Frascari, matricula 1771, e Nomear Eder Batista Conti da Silva, matrícula nº:4015, para exercerem os cargos de Agentes de Contração/Pregoeiro.

Art. 3º. Alterar a Comissão Permanente de Contratações/Licitações, que fica composta pelos seguintes integrantes:

Equipe de Apoio:
Elaine dos Reis Pereira, matrícula n:123
Joana Darc de Oliveira, matrícula n: 209
Eliane dos Reis Pereira, matrícula n: 1007
Adriana Gotto, matrícula nº: 11
Aires Augusto da Silva, matrícula nº: 1350
Leandra Luíza Magalhães, matricula nº: 777
Marta Rodrigues, matricula nº: 373
Iara Paula Silva Duque de Sousa, matricula nº: 645
Gilliard da Silva Sousa, matricula nº: 1503
Sergio Gomes Cardoso, matrícula nº: 478
Elson Barbosa de Freitas, matrícula nº 1486
Luciana dos Santos Ferreira Silva, Matricula n 288

Art. 4º. Também, por esta portaria, ficam nomeados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, não sendo passível o acúmulo de qualquer outra gratificação nos termos da Lei 5.205-2025.:

Equipe de Apoio ao pregão
Elaine dos Reis Pereira, matrícula n 123
Joana Darc de Oliveira, matrícula n 209
Eliane dos Reis Pereira, matrícula n 1007
Adriana Gotto, matrícula nº 11
Aires Augusto da Silva, matrícula nº 1350
Leandra Luíza Magalhães, matricula nº 777
Marta Rodrigues, matricula nº 373
Lucimar Helena Bofi, matricula nº 727
Iara Paula Silva Duque de Sousa, matricula nº: 645
Gilliard da Silva Sousa, matricula nº 1503
Sergio Gomes Cardoso, matrícula nº 478
Betânia Oliveira Vasconcelos Ribeiro, matrícula nº 944

Art. 5º. Os integrantes, usando dos poderes atribuídos aos respectivos cargos, terão as funções de procederem ao exame, abertura e julgamento de processos de Licitações Públicas e de cadastramento de fornecedores do Município de Miguelópolis, sempre a critério e obediência do Diretor do Departamento de Licitações.

Art. 6º. As sessões públicas serão realizadas pelo agente da contração, que poderá decidir de forma isolada ou conjunta com os demais agentes de contratações e equipe de apoio, sempre a critério e determinação do Diretor do Departamento de Licitações.

Art. 7º. Os integrantes da Comissão somente da equipe

de apoio às contratações/Licitações, durante o prazo de mandato, farão jus ao recebimento de gratificação de função pelos serviços prestados, conforme Lei nº 3.923 de 26/06/2019, ficando vedado o pagamento de qualquer outro tipo de gratificação decorrente de função ou cargo comissionado nos termos da Lei 5.2025-2025.

Art. 8º**.** O mandato da Comissão citada no artigo 1º terá duração de 01 (um) ano.

Art. 9º**.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo efeitos nos termos que menciona.

Artigo 10º**.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 11º**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 05 de setembro de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 16.798, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Concede ***abono de permanência*** *a servidora municipal e da outras providências.*

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.539/2022;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência ao(a) servidor(a), **Wagner Roberto Costa,** brasileiro, inscrito na Matricula nº: **1139**, contados do Requerimento Administrativo 3.169/2025 de 29/07/2025.

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 05 de Setembro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

P/ Tiago Dantas Araki

Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.799, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Concede ***abono de permanência*** *a servidora municipal e da outras providências.*

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.539/2022;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência ao(a) servidor(a), **Maria Aparecida Teodora da Silva Macedo,** brasileira, inscrita na Matricula nº: **818**, contados do Requerimento Administrativo 3.034/2025 de 21/07/2025.

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 05 de Setembro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

P/ Tiago Dantas Araki

.....

Portaria nº 16.800 de 05/09/2025.

RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica ratificado a concessão de adicional por tempo de serviço (a)ao servidor(a) municipal senhor(a) **Simone Peixoto Fernandes,** Matrícula **nº:490,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Cirurgião Dentista,** referência **16**, que completou em **01/01/2025, 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias de serviço prestado ao município**, correspondendo a **30 (trinta)** anos.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, a referida servidora é concedido o **10º (décimo) triênio**, ou seja, **50% (cinquenta por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Conceder **adicional de sexta parte** dos vencimentos integrais a servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **01/02/2015, 20 (vinte)** anos de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 05 de setembro

de 2025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

.....

Portaria nº 16.801 de 05/09/2025.

RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica ratificado a concessão de adicional por tempo de serviço (a)ao servidor(a) municipal senhor(a) **Arnaldo Nori,** Matrícula **nº:69,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista,** referência **04**, que completou em **06/01/2023, 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias de serviço prestado ao município**, correspondendo a **30 (trinta)** anos.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, ao referido servidor é concedido o **10º (décimo) triênio**, ou seja, **50% (cinquenta por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Conceder **adicional de sexta parte** dos vencimentos integrais a servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **01/04/2012, 20 (vinte)** anos de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 05 de setembro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083, de 24/08/2017 - CONTRATANTE: PMMIGUELOPOLIS; CONTRATADO: Erlande Coelho de Souza; OBJETO: Locação de Imóvel. VALOR DO ADITIVO: R$14.950,80. VIGÊNCIA: 24/08/25-23/08/26. Miguelópolis, 05 de Setembro de 2025. JULIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2025

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis – IPSPMM, CNPJ nº 06.082.303/0001-87, com sede na Avenida Rodolfo Jorge, nº 630, Centro, Miguelópolis/SP, representado por seu Diretor Presidente, Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa, Portaria nº 16.266.

CONTRATADA: Ana Clara Orliz Silva – MEI, CNPJ nº 62.246.488/0001-99, estabelecida na Rua Adib Jorge, nº 213, Bairro João Crisóstomo, Miguelópolis/SP, representada por sua proprietária, Sra. Ana Clara Orliz Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 08/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 07/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências do IPSPMM.

VIGÊNCIA: 25/08/2025 a 25/08/2026, admitida prorrogação conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 12 parcelas mensais de R$ 1.500,00, após apresentação de nota fiscal e atesto do setor competente.

ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.

PARTES: Alessandro Bárbaro Barbosa (Diretor Presidente do IPSPMM) e Ana Clara Orliz Silva (Proprietária – MEI).

O contrato na íntegra está disponível no Portal Transparência do IPSPMM e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) através do Link: https://pncp.gov.br/app/contratos/06082303000187/2025/2

Miguelópolis, 05 de setembro de 2025.

ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS/SP
(assinado original)

.....